



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01085 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02576178AA276DC07E9AC674316C36DE

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 007 DE 10 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA Nº 02 DO EDITAL 01-2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 007 de 10 de Março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 130/2015,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei 130/2015, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

1 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Julia Cristina Paiva Santos Costa

Suplente: Henrico Costa dos Anjos Assunção

2 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Elizandra da Silva Almeida

Suplente – Iraildes da Cruz Mandinga

3 - Secretaria Municipal de Administração

Titular - Aloisio Matos da Silva

Suplente – Vitor Rangel Azevedo Santana

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

4 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Elizandro Bastos Bispo

Suplente: Gilanderson Trindade

5 - Secretaria Municipal de Ação Social

Titular - Tamires Sa Teles dos Santos – **Vice- Presidente**

Suplente – Vanuza de Jesus Dias

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

6 - Igreja Católica

Titular – Zerisvalda Silva Lopes

Suplente – Ana Mara Barbosa Almeida

7 - Associação dos Moradores da Zona Rural

Titular – Rogério Assunção Sá Teles

Suplente – Narciso Lima da Silva

8 – Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese

Suplente – Ivani Rocha Gomes Oliveira

9 - Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus – **Presidente**

Suplente - Almirante de Meireles Silva

10 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular – Laurenço Santos Bruno

Suplente - Antônio Oliveira

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 10 de Março de 2023, revogando as disposições em contrário,

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de Março de 2023.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Processo Seletivo



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

Errata nº02/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Nova Redenção, publicado no Diário Oficial em 10 de março de 2023, edição nº 01084.

No item 1, subitem 1.5do referido edital, ONDE SE LIA:

"1.5. Para a função de Vice-Diretor Escolar a carga horária será de 40 (quarenta) horas para 05 (cinco) vagas e de 20 (vinte) horas para 3 vagas, conforme especificado no Quadro de Disponibilidade de Vagas – ANEXO I,"

LEIA-SE

"1.5. Para a função de Vice-Diretor Escolar a carga horária será de 40 (quarenta) horas, conforme especificado no Quadro de Disponibilidade de Vagas – ANEXO I;", "

No item 7, subitem 7.4, Quadro 7 do referido edital, ONDE SE LIA:

"Atestado ou termo de posse de experiência a partir de 05 anos como professor ou Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Lençóis".

LEIA-SE

"Atestado ou termo de posse de experiência a partir de 05 anos como professor ou coordenador pedagógico na Rede Municipal de Nova Redenção"

No Anexo VII – Conteúdo Programático, ONDE SE LIA:

"Plano Municipal de Educação de Nova Redenção (Lei Complementar nº 005/2015 e alterações)".

LEIA-SE

"Plano Municipal de Educação de Nova Redenção (Lei Complementar nº 004/2015 e alterações)".

Nova Redenção - Ba, 13 de março de 2023.

Jânio Alves de Andrade
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura